

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascoutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Felipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	2
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 92/2016

Altera o Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesa, e sim remanejamento de cargos e funções;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados no Anexo II do Decreto nº 80, de 16 de abril de 2015, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Saúde e no Gabinete da Prefeita, os cargos contidos no Anexo I, nos cargos compreendidos no Anexo II, ambos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2016.

ROSINHA GAROTINHO
- Prefeita -

ANEXO I

CARGO	ÓRGÃO	VENCIMENTOS
01 (um) Cargo de Função Gratificada de Assessor Chefe do Departamento de Publicações Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	Equivalentes ao cargo DAS-4
02 (dois) Cargos de Assistente Especial II	Secretaria Municipal de Governo	DAS-8
01 (um) Cargo de Coordenador de Tecnologia do CIDAC - Centro de Informações e Dados de Campos	Gabinete da Prefeita	DAS-3
01 (um) Cargo de Assessor Chefe de Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde	DAS-4
TOTAL DE CARGOS =		R\$ 17.216,34

ANEXO II

CARGO	ÓRGÃO	VENCIMENTOS
01 (um) Cargo de Função Gratificada de Assessor Especial do Departamento de Publicações Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	Equivalentes aos cargos DAS-3
01 (um) Cargo de Diretor Executivo	Secretaria Municipal de Governo	DAS-3
01 (um) cargo de Coordenador Especial Administrativo	Secretaria Municipal de Governo	DAS-6
01 (um) Cargo de Função Gratificada de Assessor Chefe de Serviço Social	Secretaria Municipal de Saúde	Equivalentes aos cargos DAS-4
TOTAL DE CARGOS =		R\$ 17.145,91

Sobra de R\$ 70,43

Portaria Nº1050/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 698/2015 que designou **Mayra Freire Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo a Função Gratificada de Assessor-Chefe do Departamento de Publicações Oficiais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1051/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mayra Freire Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo a Função Gratificada de Assessor Especial do Departamento de Publicações Oficiais, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1052/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1052/2016 que nomeou **Cristiane Elena Tripari Cordeiro Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial II, **Símbolo DAS-8**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1053/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Cristiane Elena Tripari Cordeiro Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretora Executiva, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1054/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1053/2016 que nomeou, **Márcia Cristina Ferreira Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Ser-

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

A Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.568.834/0001-94, com sede na Av. Nilo Peçanha, 614/822 - Shopping Estrada, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 002/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Preço unitárioDiárias				
		1 dia	11 à 50	51 à 100	10 dias	51 à 100
		01 à 10	tendas	tendas	01 à 10	tendas
		tendas		tendas	tendas	tendas
1.1	Tenda 3x3, tipo chapéu de bruxa ou pirâmide, na cor branca com balcão frontal e fechamento dos 04 (quatro) lados até o teto.	R\$ 165,00	R\$ 153,00	R\$ 148,00	R\$ 149,00	R\$ 134,00
Quantidade registrada		700tendas	200tendas	200tendas	50tendas	100tendas
1.2	Tenda 6x6, tipo pirâmide, na cor branca.	R\$ 600,00	-	-	-	-
Quantidade registrada		180tendas	-	-	-	-
1.3	Tenda 10x10, tipo pirâmide, na cor branca.	R\$ 1.200,00	-	-	-	-
Quantidade registrada		120tendas	-	-	-	-

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:
RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ-MF nº 08.204.499/0001-60

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016.

Wainer Teixeira de Castro
= Diretor Presidente da CODEMCA =

Id: 1964931

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso

de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Restauro de Documentos Antigos, Incluindo Encadernação dos Mesos com Capa Dura e Identificação com Douração.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:

01 de julho de 2016 às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334,

centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resmas de papel A4 contendo 500 folhas cada.

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2016.

Elisabeth Ribeiro Leite
Pregoeira da CMCG

Id: 1964861

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**